

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARECER

Emenda Modificativa Nº 1 ao Projeto de Lei nº 291/2021 - Autoria: Vereador Willian Souza

"Dispõe sobre a obrigatoriedade da concessionária dos serviços de saneamento de água e esgoto informar nas faturas enviadas mensalmente aos clientes sobre o direito á tarifa social e as condições para solicitação do beneficio no âmbito do Município de Sumaré

Após a competente análise do projeto apresentado, não observamos impedimento legal quanto a sua regular tramitação nesta Casa. Estando a presente emenda modificativa ao projeto de lei, legalmente adequado, esta comissão emite PARECER FAVORÁVEL.

Sala de Sessões, 09 de novembro de 2021.

HÉLIO PEREIRA DA SILVA

Presidente

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA

Vice-presidente

JOEL CARDOSO DA LUZ Secretário